



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 048, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, comunica a abertura de 356 (trezentas e cinquenta e seis) vagas para o Processo de Seleção aos **Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** do CAMPUS PORTO ALEGRE, com início no primeiro semestre de 2012.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Habilitações	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM	Vagas Exame de Seleção			
					Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
						Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
Transações Imobiliárias	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Administração	Manhã	2	36	18	12	3	3	6
Biblioteconomia	Manhã	3	24	12	8	2	2	4
Contabilidade	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Secretariado	Noite	2	36	18	12	3	3	6
Redes de Computadores	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Informática	Noite	3	36	18	12	3	3	6
Panificação e Confeitaria	Tarde	3	16	8	6	1	1	2
Biotecnologia	Manhã	3	24	12	8	2	2	4
Química	Manhã	4	20	10	6	2	2	4
Segurança do Trabalho	Tarde	4	36	18	12	3	3	6
Instrumento Musical – Flauta Doce	Noite	4	10	5	3	1	1	2
Instrumento Musical - Violão	Noite	4	10	5	3	1	1	2

1. Disposições Gerais

1.1. Pela Resolução nº 048/2011 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

a) ENEM - para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2011 e desejarem utilizar essa nota para classificação;

b) Exame de Seleção - aplicação de prova com questões objetivas.

Para os Cursos da Área Profissional de Produção Cultural e Design, independente da opção de Sistema de Ingresso, será aplicada também uma prova prática instrumental de caráter eliminatório.

1.2. Do total das vagas oferecidas para o curso, serão garantidas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM e 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.

1.3. Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos técnicos, a ocupação das vagas dar-se-á em duas modalidades: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas, apenas para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso Exame de Seleção.

1.3.1. Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3.2. O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.3.3. Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4. Do total de vagas oferecidas, em cada curso, serão garantidas 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público. Se necessário, esses 30% serão arredondados para um número inteiro e par, mais próximo de vagas.

1.3.5. Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste Edital, a metade, 15% (quinze por cento) será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.3.6. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.3.3 deste Edital.

1.3.7. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.3.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2. Instruções Específicas:

2.1. A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 17 de novembro. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado.

2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Campus Porto Alegre, a partir das 14h do dia 05 de dezembro, até às 14h do dia 06 de dezembro de 2011.

2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Campus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3. Manual do Candidato:

3.1. Manual do Candidato 2012/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 01 de outubro, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br

3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2012/1, na COPESE – das 9h às 17h.

4. Inscrições:

4.1. Via INTERNET das 9h do dia 19 de outubro às 23h59min do dia 16 de novembro de 2011.

4.2. No IFRS - Campus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro, no horário das 9h às 17h), do dia 19 de outubro ao dia 16 de novembro de 2011, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 17 de novembro de 2011.

4.5. Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.5.1. Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.5.2. A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.5.3. As provas do Exame de Seleção 2012/1 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2011, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 24 de novembro de 2011.

4.5.5. A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou email indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Campus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

4.6. Sistema de Ingresso ENEM não será cobrada taxa de inscrição.

5. Informações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre

Rua Voluntários da Pátria, 506 - COPESE

CEP 90030-040 – Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3930-6035

Endereço eletrônico: www.poa.ifrs.edu.br

E-mail: copese@poa.ifrs.edu.br

JULIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS-Campus Porto Alegre
Portaria 186/2011